DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 1292/95 - LICITAÇÕESEVENTO: Reunião OrdináriaREUNIÃO Nº: 0760/18DATA: 11/07/2018LOCAL: Plenário 8 das ComissõesINÍCIO: 17h57minTÉRMINO: 20h05minPÁGINAS: 42

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO
Apreciação de matérias constantes da pauta.
OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados em breves manifestações. Houve intervenções ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.292, de 1995, e apensados, que trata das normas para licitações e contratos da administração pública.
Encontra-se sobre a mesa requerimento para votação nominal do requerimento de alteração da ordem dos trabalhos, apresentado pelo Deputado Félix Mendonça Júnior, que passo a ler.
Nos termos do art. 186, inciso II, c/c o art. 117, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos utilização do processo de votação nominal para requerimento de alteração da ordem dos trabalhos.
Deputado Félix Mendonça Júnior.
Com a palavra o Deputado Félix Mendonça Júnior, para encaminhar o requerimento de sua autoria.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Como V.Exa. leu, Presidente, eu só peço a alteração da ordem dos trabalhos.
Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Orientação de bancada.
Como vota o PT? *(Pausa.)*
Como vota o MDB? *(Pausa.)*

Como vota o PP? *(Pausa.)*
Como vota o PSDB?
O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - O PSDB vota sim, Presidente, ao relatório.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Sim para a votação nominal?
O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Sim ao relatório.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não. O Deputado Félix Mendonça Júnior está pedindo votação nominal para alteração da ordem dos trabalhos.
O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Então, a orientação do PSDB é não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*
Como vota o PR? *(Pausa.)*
Como vota o PSD? *(Pausa.)*
Como vota o PSB? *(Pausa.)*
Como vota o PRB? *(Pausa.)*
Como vota o PDT?
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o Podemos? *(Pausa.)*
Como vota o PTB? *(Pausa.)*
Como vota o PROS? *(Pausa.)*
Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)* Vota não.
Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*
Como vota o PSC? *(Pausa.)*
Como vota o PPS? *(Pausa.)*
Como vota o PSOL? *(Pausa.)*
O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - O MDB encaminha não, Presidente.
O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O PT encaminha sim, Presidente.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL encaminha sim, Presidente.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O PDT encaminha sim.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - O PDT já encaminhou sim.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - É porque não foi consignado no painel.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o Patriota? *(Pausa.)*
Como vota o PHS? *(Pausa.)*
Como vota o PV? *(Pausa.)*
Como vota a Rede? *(Pausa.)*
Como vota o PRP? *(Pausa.)*
Como vota a Minoria? *(Pausa.)*
Como vota a Maioria? *(Pausa.)*
Como vota a Oposição? *(Pausa.)*
Como vota o Governo? *(Pausa.)*

Em votação o requerimento de alteração da ordem dos trabalhos por processo nominal.
Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram; os que forem contrários queiram se manifestar. Quem for contrário ao requerimento do Deputado Félix Mendonça Júnior tem que levantar a mão; quem for a favor permaneça como se encontra. *(Pausa.)*
Rejeitado o requerimento.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Verificação, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Verificação concedida.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL também pede verificação.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Verificação conjunta.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O PDT orienta obstrução.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL também orienta obstrução.
O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O PT muda para obstrução, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Está iniciada a votação.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, o PDT está em obstrução, assim como outros partidos, mas ainda não está aparecendo na tela essa orientação. Está aparecendo abstenção, e não obstrução.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - É porque aqui na tela só aparece abstenção, e não obstrução. E agora?
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Mas abstenção conta.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Estão o PDT e o PSOL em obstrução.
O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O PT também está em obstrução.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obstrução não aparece no painel.
[FIM GILZA]
(Processo de votação.)
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Pois não, Deputado.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu pediria que a Mesa registrasse o meu voto obstrução, porque não estão aceitando a minha digital. Eu estou muito desconfiado desse negócio aqui.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Vamos dar um jeito nisso. Eu estou quase arrumando alguém para levá-lo embora. *(Riso.)*
(Processo de votação.)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Está finalizada a votação. Vou proclamar o resultado: não, 18; sim, 0; abstenção, 3.
Rejeitado o requerimento.
A matéria será votada pelo processo simbólico.
Encontra-se sobre a mesa requerimento de alteração da ordem dos trabalhos, de iniciativa do Deputado Félix Mendonça Júnior, que passo a ler.
Nos termos do art. 117, caput*, combinado com o art. 50, § 1º, do Regimento Interno, requeremos a alteração da ordem dos trabalhos, alterando-se a sequência trabalhos para:*
I - Expediente;

II - Ata;
III - Ordem do Dia.
Assina o Deputado Félix Mendonça Júnior.
Orientação de bancada.
Como vota o PT? *(Pausa.)*
Desculpe, Deputado, V.Exa. quer encaminhar o requerimento?
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, esse pedido de alteração de ordem é da base também.
Nós estamos criando um sistema com seguro-garantia, com uma seguradora, e eu estou muito preocupado com o que pode acontecer com as futuras licitações no Brasil. Para obras ou licitações acima de 200 milhões de reais, será exigido seguro-garantia de 30% do valor. Quantas seguradoras do Brasil têm a capacidade de segurar 100 milhões, 150 milhões ou 200 milhões de reais? Nós poderemos criar no Brasil um futuro cartel das seguradoras. Assim, quem vai dar determinar as licitações no Brasil serão as seguradoras, que vão fazer o seguro daquelas empresas. Isso está muito evidente para mim.
O texto inteiro é bom, bem melhor do que aquele que veio do Senado, mas essa parte do seguro é que não está passando.
Ainda tem o seguinte: nas obras acima de 200 milhões de reais contrata-se o seguro de 30%. E aqui, o mesmo projeto, diz o seguinte: *Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, responderá pela multa contratual aplicada ao contrato, estando essa responsabilidade limitada a 15% do valor do contrato* - ou seja, você assegura por 30%, e a responsabilidade da seguradora é de 15% do valor contratado - *e estará obrigada a indenizar os prejuízos ou sobrecustos decorrentes* - ou seja, pode ultrapassar um pouco de 30%, com prejuízo e sobrecustos - *de uma nova contratação, estando a soma dessas duas obrigações limitada ao valor total da importância segurada à apólice.* Assim, você assegura 30% do valor do contrato, paga por esse seguro, e as seguradoras nunca terão a obrigação de pagar os 30% para os quais foram contratadas. Elas serão beneficiadas sempre com 15% ou um pouco mais, se tivermos prejuízo ou sobrecustos decorrente da nova contratação.
Então, esse é o principal óbice que eu vejo para que votemos esse projeto, que não nos atende. Eu acho que é um risco muito grande. Uma coisa é licitação e outra coisa é seguro.
Por exemplo, se alguém quiser colocar que as empresas que não têm atestação técnica e queiram concorrer, estas, sim, devem recorrer ao seguro, tudo bem, é algo à parte. Se eu não tenho atestação técnica e quero concorrer, daí eu contrato um seguro que vai me garantir que eu faça a obra. Mas, no caso, se a empresa tem atestação técnica, ela vai ter essa obrigação, um custo gerado a mais, mais um peso na economia brasileira. E quem deixa obra parada no Brasil, quem deixa obra sem realizar é basicamente a falta de pagamento. A falta de pagamento das obras, a falta de ter um dinheiro garantido ou um projeto bem feito para iniciar as obras, iniciar as licitações, é que fazem com que no Brasil as obras fiquem paradas ou não sejam concluídas.
Portanto, não é esse seguro-garantia que vai fazer com que algo mude. Ao contrário, temos aqui a possibilidade de criar uma figura estranha. São poucas

as seguradoras no Brasil, e poucas com capacidade de dar um seguro mínimo de 60 milhões, 90 milhões ou 100 milhões de reais. Portanto, elas é que vão determinar a que empresas elas vão fornecer esse seguro, já que não há nenhuma regulamentação de como o seguro será dado. Então, essas empresas é que vão determinar quais serão as ganhadoras.
Imaginem se a construção dos estádios do Brasil fosse por esse sistema. As seguradoras se reuniriam e diriam: *Estádio A vai para empresa tal, estádio B vai para empresa tal, porque eu vou dar o seguro, e ninguém mais tem capacidade de dar esse seguro além de nós, um grupo*. Então, o setor mais forte do Brasil, em todas as licitações, serão as seguradoras, que dirão a quem vão assegurar e a quem vão fornecer isso aí.
É isso o que eu tenho a falar, Sr. Presidente. Peço a todos que observem esse item, esse detalhe, para que nós não fiquemos iludidos, pois, no futuro, vai haver muito problema.
Algo que poderíamos determinar é que daqui a 2 anos esse sistema venha a ser retratado, venha para a Casa novamente, ou que o Poder Executivo possa rever isso, se não estiver funcionando.
Outra coisa seria ter um sistema gradual, que, nos primeiros 2 anos, isso funcionasse com 50%; depois, viesse à Casa novamente para ver se está funcionando. Mas, se nós colocarmos isso direto, sem um sistema de revisão, vai ficar muito complicado. O Brasil ficará nas mãos das seguradoras e nós vamos ter grandes problemas.
Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, nós concordamos com o requerimento Deputado Félix Mendonça Júnior quanto à inversão dos itens da pauta.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Alguém quer orientar pela bancada?
Deputado Ivan Valente, 1 minuto.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Primeiro, queria colocar que, quanto ao requerimento, essa discussão merece realmente maior tempo, maior dedicação deste Plenário, nova legitimidade do Congresso, nova legitimidade do Poder no País, que vive uma crise violenta, moral, inclusive.
Eu queria citar até, nessa questão da securitização, a crise de 2008 nos Estados Unidos, que era isso, hipoteca, seguro. É disso que se trata. Seria bom que nós observássemos isso ao aumentarmos essa percentagem, essa participação das seguradoras nesse processo todo.
Nós entendemos que o projeto, embora tenha melhorado em relação ao do Senado, mereceria um debate muito mais amplo, para chegar ao plenário da Câmara com a maioria tendo domínio de fato sobre essa questão.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Em votação.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Quero orientar pelo PDT, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Pois não, orientação do PDT, por 1 minuto.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, realmente é necessário um debate mais claro. Nós precisamos saber quais as condições

das seguradoras, o que o Brasil está sugerindo com esse projeto de licitações, o que vamos determinar para as licitações no Brasil. Quantas seguradoras têm capacidade de oferecer um seguro de 60 milhões ou 100 milhões de reais? Quantas são? Dez, vinte? Isso nós não sabemos.
O que nós estamos fazendo com esse projeto de lei? Concentrando, de repente, todas as licitações do Brasil em um grupo pequeno de empresas que vão determinar no futuro. Um cartel de construtoras? Esqueça, é bobagem. Quem vai poder participar dos certames serão as seguradoras, que vão dar o seguro para A, B ou C. Isso é o que vai acontecer.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Para orientar, PPS.
O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, nossa disposição é orientar sim, para que os trabalhos possam prosseguir, mas nós precisamos de um esclarecimento. E a palavra do Relator, o querido Deputado Arruda, é importante para isso.
Sobre aquela questão que estamos tratando, quanto ao período de vacância ou de transição, já há uma formulação feita pelo Relator para incorporar no texto essa previsão, até que nós possamos ter, na questão do seguro, que preocupa o Deputado Félix Mendonça Júnior, um prazo para entrar em vigência?
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Sim, 1 ano.
O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - E já está formulado isso, já está incorporado ao texto, nobre Relator?
O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Já está no texto.
O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Está bem. Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Mais alguém quer orientar? *(Pausa.)*
Em votação o requerimento.
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado o requerimento.
Fica prejudicado o requerimento de inversão de pauta e os respectivos requerimentos de votação nominal dos Deputados Afonso Florence e Ivan Valente.
Vamos para a leitura do expediente. *(Pausa.)*
Não há expediente.
Ata.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a leitura da ata, Sr. Presidente.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, peço que a ata seja lida.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Vamos ler a ata. Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. pode ler a ata para mim?
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que distribua cópia da ata.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É necessária a distribuição da cópia da ata.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Vamos dar cópia a quem quiser.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - É o seguinte:

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.292, de 1995, do Senado Federal, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, e apensados.

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Realizada em 10 de julho de 2018

Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos do dia dez de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.292, de 1995, do Senado Federal, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e apensados, no Anexo II, Plenário 14 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Augusto Coutinho - Presidente; João Arruda - Relator; Afonso Florence, Assis Carvalho, Bebeto, Celso Maldaner, Chico Alencar, Evandro Roman, Félix Mendonça Júnior, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, João Carlos Bacelar, Joaquim Passarinho, Jorge Côrte Real, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Tadeu Alencar, Toninho Pinheiro, Valmir Prascidelli e Vitor Lippi - Titulares; Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Cristiane Brasil, Edmar Arruda, Hugo Leal, Valdir Colatto e Vanderlei Macris - Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jardim, Bacelar, Cacá Leão, Fabio Reis, Jhonatan de Jesus, João Paulo Papa, José Guimarães, Laercio Oliveira, Marcus Vicente, Milton Monti, Paulo Azi, Rubens Pereira Júnior e Thiago Peixoto. Abertura: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou requerimento sobre a mesa do Deputado Félix Mendonça Júnior, que solicitava que a votação da inversão da ordem dos trabalhos, de autoria do próprio Deputado, fosse pelo processo nominal. O autor do requerimento, então, solicitou a retirada deste requerimento e o da inversão da ordem dos trabalhos. Em seguida, o Presidente anunciou requerimento sobre a mesa do Deputado Afonso Florence, que solicitava que a votação da inversão da ordem dos trabalhos, de autoria do próprio Deputado, fosse pelo processo nominal. Encaminhou favoravelmente ao requerimento o autor e contrariamente o Relator, Deputado João Arruda. Manifestou-se também o Deputado Vitor Lippi. A seguir, o autor solicitou a retirada deste Requerimento e os da inversão da ordem dos trabalhos e de retirada de pauta. Ata. O Presidente colocou em apreciação a ata da 14ª Reunião Ordinária, cuja leitura foi solicitada pelo Deputado Ivan Valente. Após proceder à leitura, o Presidente colocou a ata em votação, que foi aprovada com voto contrário do Deputado Ivan Valente. Expediente: O Presidente comunicou que estava disponível a lista com a sinopse das seguintes correspondências recebidas: Ofício 49/2018, da Liderança do PCdoB, em que indica o Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA) para titular da Comissão; manifestação da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO Nacional - acerca do Substitutivo ao PL 1.292/95; e manifestação do cidadão Ítalo Campêlo de Almeida acerca do PL 1.292/95 recebida pelo fale conosco da Comissão. Ordem do Dia: Discussão e votação

do parecer do Relator, Deputado João Arruda (MDB/PR). A - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário: Prioridade 1 - Projeto nº 1.292/95 - do Senado Federal - Lauro Campos - (PLS 163/95) - que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências". (Apensados: PL 418/95 (Apensado: PL 1.587/03 (Apensados: PL 1.504/07, PL 725/11, PL 2.603/11, PL 2.682/11, PL 4.117/12 e PL 4.886/16)), PL 662/95, PL 1.149/99, PL 1.150/99, PL 1.365/95, PL 1.413/96, PL 1.468/99, PL 1.715/99 (Apensados: PL 5.079/05 (Apensado: PL 7.353/06), PL 6.910/06, PL 7.677/06 e PL 3.339/2012), PL 1.901/96, PL 2.022/96, PL 2.023/96, PL 2.233/96, PL 2.234/96, PL 2.235/96, PL 2.236/96 (Apensado: PL 4.579/04), PL 2.237/96 (Apensado: PL 281/07), PL 2.413/00, PL 2.518/96, PL 2.519/96, PL 2.525/00, PL 2.548/96 (Apensado: PL 3.913/12), PL 2.605/96 (Apensados: PL 6.023/09, PL 6.457/09 (Apensado: PL 2.740/11) e PL 5.687/13), PL 2.622/00 (Apensados: PL 3.146/08, PL 7.069/10 (Apensado: PL 6.210/13) e PL 9.732/18), PL 2.890/00 (Apensados: PL 5.874/13 e PL 6.594/13), PL 3.040/97 (Apensados: PL 1.525/99 (Apensados: PL 125/03, PL 3.898/12 (Apensado: PL 4.190/15 (Apensado: PL 10.086/18)), PL 3.087/15 e PL 6.507/16) e PL 3.464/12), PL 3.117/97, PL 3.219/00 (Apensados: PL 3.992/04, PL 4.809/09, PL 1.783/11, PL 2.465/11, PL 4.729/12 e PL 5.418/13), PL 3.232/00 (Apensado: PL 6.956/17), PL 3.302/97 (Apensado: PL 2.296/11), PL 3.398/97, PL 3.603/97, PL 3.734/00, PL 3.735/97 (Apensados: PL 6.932/02 e PL 1.251/07), PL 3.787/00, PL 3.806/00, PL 3.841/97 (Apensados: PL 3.656/12, PL 5.144/16 e PL 9.916/18), PL 4.161/93 (Apensados: PL 6/95, PL 220/95 (Apensados: PL 227/95 e PL 246/95), PL 737/95, PL 850/95, PL 920/95, PL 1.111/95, PL 1.252/95, PL 1.404/96, PL 1.414/96, PL 1.454/96, PL 1.490/96 (Apensado: PL 7.530/14), PL 1.491/96 (Apensados: PL 1.075/03, PL 3.485/04 e PL 6.429/09 (Apensados: PL 6.439/09, PL 7.023/10 e PL 5.058/13)), PL 1.492/96, PL 1.493/96, PL 1.494/96, PL 1.495/96, PL 1.497/96, PL 1.498/96, PL 1.499/96, PL 1.500/96, PL 1.501/96, PL 1.986/99 (Apensados: PL 175/03 e PL 1.558/03), PL 4.388/94, PL 1.253/95 e PL 6.751/13 (Apensado: PL 3.056/15)), PL 4.001/01, PL 3.790/00, PL 6.957/02 (Apensados: PL 1.794/07, PL 5.036/09, PL 5.348/09 (Apensados: PL 7.894/14, PL 977/15, PL 3.850/15, PL 4.575/16 e PL 6.530/16), PL 5.461/09, PL 2/11, PL 4.704/12, PL 6.758/13, PL 7.567/14, PL 5.772/16, PL 8.474/17 e PL 9.401/17), PL 2.304/03 (Apensados: PL 3.407/04 (Apensados: PL 5.895/05, PL 3.613/08, PL 5.711/09, PL 5.884/09 e PL 9.790/18), PL 385/07, PL 6.496/09, PL 2.486/11, PL 3.354/12, PL 3.719/12, PL 4.916/12 (Apensados: PL 7.053/14...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. pulou o PL 3.719/12.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Qual é?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PL 3.719/12 foi pulado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu falei esse aqui. Repetindo: PL 3.719/12...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos voltar a fita.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - V.Exa. está atento.

(Apensados: PL 7.053/14 (Apensado: PL 5.027/16) e PL 4.359/16), PL 6.046/13 e PL 4.783/16), PL 2.464/03 (Apensado: PL 5.810/16), PL 4.222/04

(Apensado: PL 6.420/13), PL 4.521/01 (Apensados: PL 5.672/16 e PL 5.976/16).
Chegamos à metade já.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos fazer um acordo.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - PL 6.894/06...
Tem acordo aí, Deputado Ivan Valente?
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Já propus um acordo para o Deputado Augusto Coutinho, mas ele não quer aceitar.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS -
(Apensado: PL 6.944/06), PL 7.208/06, PL 386/07 (Apensado: PL 905/07 (Apensado: PL 3.378/12)), PL 482/07, PL 830/07, PL 1.810/07 (Apensados: PL 4.003/12 (Apensados: PL 614/15 e PL 2.878/15), PL 4.249/12, PL 4.269/12...
(Não identificado) - Os números estão embolando, Sr. Presidente. Se V.Exa. não falar PL, vão ficar embolados os números.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tem que falar sempre o PL na frente, Sr. Presidente.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Todos os PLs.
PL 4.309/2016 e PL 5.216/16 (Apensado: PL 8.333/17 (Apensado: PL 9.536/18))), PL 4.432/08, PL 5.073/09 (Apensados: PL 5.195/09...
(Não identificado) - Sr. Presidente, eu não sei o que está apensado nem o que é PL. A leitura está confusa. Assim, vou pedir para ler novamente, porque não sabemos o que é PL e quais são os apensados. Então, se ficar lendo pulando...
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu vou falar novamente.
Apensado: PL 8.333/17 (Apensado: PL 9.536/18))), PL 4.432/08, PL 5.073/09...
(Não identificado) - É PL ou apensado?
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quando for apensado, eu vou dizer.
(Não identificado) - Diga quando for PL e quando for apensado.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS -
(Apensados: PL 5.195/09) (Apensado: PL 822/11), PL 6.218/09, PL 6.242/09...
(Não identificado) - Isso é apensado ou PL?
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Tudo PL.
(Apensados: PL 3.757/12 e PL 4.188/12 (Apensado: PL 2.201/15)), PL 2.444/11, PL 3.576/12,...
(Não identificado) - Esse já não é apensado. Esse é PL, não é?
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Esse é PL.
(Não identificado) - V.Exa. estava lendo os PLs, agora está lendo os apensados. Se não disser o que é, fica difícil.
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Ninguém é obrigado a repetir palavra por palavra o que está na ata, não.
(Não identificado) - O que é apensado e o que é PL sim, senhora.
(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - ...
PL 3.576/12, PL 3.750/12 (Apensados: PL 983/15 (Apensado: PL 1.758/15 (Apensados: PL 1.821/15, PL 2.301/15, PL 5.871/16 e PL 6.301/16 (Apensado: PL 9.245/17))) e PL 8.684/17), PL 4.114/12, PL 8.179/14 (Apensado: PL

1.114/15) e PL 6.820/17), PL 6.136/09,..
(Não identificado) - Aí já não é apensado, é PL.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - ...
PL 7.612/10 (Apensados: PL 4.946/13 e PL 8.052/17), PL 2.238/96, ...
(Não identificado) - Esse novamente já não é apensado.
O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS -
PL 2.980/11, PL 3.274/12, PL 3.774/12, PL 3.918/12, PL 5.008/13 (Apensados: PL 1.363/15, PL 7.635/17 e PL 10.428/18), PL 5.365/13 (Apensado: PL 4.225/15), PL 5.970/13, PL 6.926/13, PL 1.747/15, PL 7.608/17, PL 8.463/17, PL 6.814/17 (Apensados: PL 7.228/17, PL 9.803/18, PL 9.877/18 e PL 10.415/18), PL 10.072/18, PL 10.101/18, PL 10.384/18 e PL 10.489/18). Explicação da ementa: Obriga o contratado a cientificar à administração *pública, em 8 dias, as subcontratações que realizar. Relator: Deputado João Arruda. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do PL 1.292/95; do PL 4.161/93, do PL 4.388/94, do PL 6/95, do PL 662/95, do PL 737/95, do PL 850/95, do PL 920/95, do PL 1.111/95, do PL 1.454/96, do PL 1.493/96, do PL 1.494/96, do PL 1.495/96, do PL 1.497/96, do PL 1.499/96, do PL 2.234/96, do PL 2.235/96, do PL 2.605/96, do PL 3.040/97, do PL 3.841/97, do PL 1.468/99, do PL 1.525/99, do PL 2.413/00, do PL 3.219/00, do PL 3.734/00, do PL 3.806/2000, do PL 6.957/02, do PL 1.558/03, do PL 1.587/03, do PL 6.894/06, do PL 6.944/20, do PL 905/07, do PL 1.504/07, do PL 1.794/07, do PL 3.146/08, do PL 4.809/09, do PL 5.036/09, do PL 5.073/09, do PL 5.195/09, do PL 5.348/09, do PL 5.461/09, do PL 5.711/09, do PL 5.884/09, do PL 6.023/09, do PL 6.136/09, do PL 6.218/09, do PL 6.242/09, do PL 6.429/09, do PL 6.496/09, do PL 2/11, do PL 725/11, do PL 822/11, do PL 1.783/11, do PL 2.296/11, do PL 2.465/11, do PL 2.486/11, do PL 2.603/11, do PL 2.980/11, do PL 3.464/12, do PL 3.576/12, do PL 3.656/12, do PL 3.757/12, do PL 3.774/12, do PL 3.898/12, do PL 3.918/12, do PL 4.003/12, do PL 4.114/12, do PL 4.188/12, do PL 4.704/12, do PL 5.008/13, do PL 5.365/13, do PL 5.418/13, do PL 5.970/13, do PL 6.210/13, do PL 6.594/13, do PL 6.751/13, do PL 6.758/13, do PL 6.926/13, do PL 7.567/14, do PL 7.894/14, do PL 8.179/14, do PL 614/15, do PL 977/15, do PL 983/15, do PL 1.114/15, do PL 1.363/15, do PL 1.747/15, do PL 1.821/15, do PL 2.201/15, do PL 2.301/15, do PL 2.878/15, do PL 3.056/15, do PL 3.087/15, do PL 3.850/15, do PL 4.190/15, do PL 4.225/15, do PL 4.575/16, do PL 4.886/16, do PL 5.144/16, do PL 5.772/16, do PL 5.871/16, do PL 6.530/16, do PL 6.814/17, do PL 6.820/17, do PL 6.956/17, do PL 7.635/17, do PL 8.333/17, do PL 8.474/17, do PL 9.401/17, do PL 9.536/18, do PL 9.803/18, do PL 9.877/18, do PL 9.916/18, do PL 10.086/18, do PL 10.384/18 e do PL 10.489/18, apensados; da Emenda 2/95 ao PL 662/95 na CTASP, na CTASP, da Emenda 1/96 ao PL 1.292/95 na CTASP, e das Emendas 2, 3, 4 e 5/99 ao PL 1.292/95 na CTASP, com Substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição do PL 220/95, do PL 227/95, do PL 246/95, do PL 418/95, do PL 1.252/95, do PL 1.253/95, do PL 1.404/96, do PL 1.414/96, do PL 1.490/96, do PL 1.491/96, do PL 1.498/96, do PL 1.500/96, do PL 1.501/96, do PL 1.901/96, do PL 2.022/96,*

do PL 2.023/96, do PL 2.233/96, do PL 2.236/96, do PL 2.237/96, do PL 2.238/96, do PL 2.548/96, do PL 3.117/97, do PL 3.302/97, do PL 3.398/97, do PL 3.603/97, do PL 3.735/97, do PL 1.149/99, do PL 1.150/99, do PL 1.715/99, do PL 1.986/99, do PL 2.525/00, do PL 2.622/00, do PL 2.890/00, do PL 3.232/00, do PL 3.787/00, do PL 3.790/00, do PL 4.001/01, do PL 4.521/01, do PL 6.932/02, do PL 125/03, do PL 175/03, do PL 1.075/03, do PL 2.304/03, do PL 2.464/03, do PL 3.407/04, do PL 3.485/04, do PL 3.992/04, do PL 4.222/04, do PL 4.579/04, do PL 5.079/05, do PL 5.895/05, do PL 6.910/06, do PL 7.208/06, do PL 7.353/06, do PL 7.677/06, do PL 281/07, do PL 385/07, do PL 386/07, do PL 830/07, do PL 1.251/07, do PL 1.810/07, do PL 3.613/08, do PL 4.432/08, do PL 6.439/09, do PL 6.457/09, do PL 7.023/10, do PL 7.069/10, do PL 7.612/10, do PL 2.444/11, do PL 2.682/11, do PL 2.740/11, do PL 3.274/12, do PL 3.339/12, do PL 3.354/12, do PL 3.378/12, do PL 3.719/12, do PL 3.750/12, do PL 3.913/12, do PL 4.117/12, do PL 4.249/12, do PL 4.269/12, do PL 4.729/12, do PL 4.916/12, do PL 4.946/13, do PL 5.058/13, do PL 5.687/13, do PL 5.874/13, do PL 6.046/13, do PL 6.420/13, do PL 7.053/14, do PL 7.530/14, do PL 1.758/15, do PL 4.309/16, do PL 4.359/2016, do PL 4.783/2016, do PL 5.027/2016, do PL 5.216/2016, do PL 5.672/2016, do PL 5.810/2016, do PL 5.976/2016, do PL 6.301/2016, do PL 6.507/2016, do PL 7.228/2017, do PL 7.608/2017, do PL 8.052/2017, do PL 8.463/2017, do PL 8.684/2017, do PL 9.245/2017, do PL 9.732/2018, do PL 9.790/2018, do PL 10.072/2018, do PL 10.101/2018, do PL 10.415/2018 e do PL 10.428/2018, apensados, da Emenda 1/1995 ao PL 4.161/1993 na CTASP, da Emenda 1/1995 ao PL 662/1995 na CTASP, da Emenda 3/1995 ao PL 662/1995 na CTASP e da Emenda 1/1999 ao PL 1.292/1995 na CTASP; e pela constitucionalidade e injuridicidade; e pela adequação financeira e orçamentária do PL 1.365/1995, do PL 1.413/1996, do PL 1.492/1996, do PL 2.518/1996, do PL 2.519/1996 e do PL 482/2007, apensados. O Presidente anunciou requerimento sobre a mesa, do Deputado Ivan Valente, para a retirada da Ordem do Dia do PL nº 1.292/1995. Encaminhou favoravelmente ao requerimento o autor e contrariamente o Deputado Vitor Lippi. Orientaram voto não as Bancadas do MDB, PSDB, DEM, PSD, PSB e PTB. Orientaram obstrução as Bancadas do PT, PDT e PSOL. Em votação, o requerimento foi rejeitado. Os Deputados Ivan Valente e Félix Mendonça Júnior solicitaram a verificação da votação. Iniciada a votação pelo sistema nominal, a Bancada do PR anunciou a orientação para obstrução. Durante a votação, constatado o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente cancelou a votação em andamento e suspendeu a reunião às dezessete horas e quarenta e nove minutos. Encerramento: Em virtude da continuidade da Ordem do Dia na Sessão do Plenário, o Presidente determinou à Secretaria da Comissão o encerramento dos trabalhos às dezenove horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu, Alessandro Alves de Miranda, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Augusto Coutinho, Presidente. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Nunca mais vou me esquecer do Deputado Ivan Valente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Indago se algum membro deseja corrigir a ata.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu desejo discutir a ata.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - E corrigir também, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não. Só cabe correção.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Então, vamos para a correção.
Sr. Presidente, aqui mesmo no final da ata, está dizendo que o PR pediu a orientação de obstrução. Quem pediu a orientação de obstrução foi o Deputado João Carlos Bacelar. Mas no início da ata, ele não estava presente aqui. Eu queria que a assessoria verificasse se ele pediu a obstrução sem estar presente ou o que aconteceu. Se está no início ou se está no final. O Deputado Bacelar não está presente e ele pediu obstrução.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Bom, então, vamos fazer a correção e incluir o Deputado João Carlos Bacelar.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - No início da ata, não é?
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Sim.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, é interessante que, aqui, na lista de presentes, a ata cita o Presidente, o Relator e vários Deputados, inclusive os suplentes, mas não consta o meu nome. Eu estive presente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - É porque V.Exa...
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aliás, foi uma presença notada, inclusive.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Então, V.Exa. não registrou presença.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu registrei.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Mas eu vou colocar alguém ao lado de V.Exa. para fazer isso, agora.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu registrei presença, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Então nós alteramos a ata, não há problema, e incluímos V.Exa.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas se eu votei, como é que eu não registrei presença? Pode verificar.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Então, feita já a retificação...
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E também há mais uma questão. *Deixaram de comparecer: Arnaldo Jardim, Bacelar...* Bacelar estava presente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não, mas temos Bacelar e João Carlos Bacelar. Não confunda João Carlos Bacelar com Bacelar. São dois Deputados diferentes.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - São primos, são Deputados diferentes.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Deputado Bacelar estava presente?
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Se está na ata, estava presente.
Em votação a ata.
Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovada a ata.
Ordem do Dia.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, aprovada a ata com as correções.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Com a correções.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aprovada a ata com as correções. Sem as correções, eu quero votar contra.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Perfeito. Está aprovada com as correções.
Ordem do Dia.
Encontra-se sobre a mesa requerimento de quebra de interstício de votação, para o requerimento de votação nominal da retirada de pauta, de iniciativa do Deputado Félix Mendonça Júnior e outros, que passo a ler:
Nos termos do art. 185, §4º, do Regimento Interno, requeremos a quebra de interstício para a realização de verificação de votação antes do decurso de 1 hora da proclamação do resultado da última votação para o requerimento de votação nominal da retirada de pauta do PL nº 1.292, de 1995.
Assinam os Deputados Félix Mendonça Júnior, o Deputado Valmir Prascidelli e o Deputado Ivan Valente.
Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Félix Mendonça Júnior.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Tenho quantos minutos, Sr. Presidente?
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - V.Exa. tem 5 minutos.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Obrigado.
Sr. Presidente, acione por favor o cronômetro. *(Pausa.)* Já está acionado o cronômetro, agora vou começar a falar.
Mais uma vez, eu peço a retirada de pauta desta matéria, porque uma questão que ainda não está sanada, no meu entendimento, é a questão dos seguros. Nós estamos criando aqui, para todas as licitações do Brasil, para orçamentos de até 100 milhões, uma obrigação de fazer seguro de 5% a 10%. Não é obrigatório, mas pode ser feito pelo poder contratante. A partir de 100 milhões até 200 milhões, o seguro dever ser de 10% a 20%, caso o poder ache a obra ou a licitação complicada, de forma que se necessite ir para 20%. E, acima de 200 milhões, são 30%, obrigatoriamente.
Veja bem, Sr. Presidente, quando nós colocamos isso, mais uma vez, eu volto a dizer: são poucas as seguradoras no Brasil que vão poder arcar com isso. Eu não falo só em obras de engenharia de grande porte. Imagine que os estádios da Copa fossem construídos agora. Quem determinaria os vencedores seriam as seguradoras, para esses 10 estádios. Eu não me lembro de quantos foram, se 8 ou 10. Imaginem que agora nós teremos no Brasil a construção de

ferrovias, de rodovias, que ultrapasse, seguramente, os 200 milhões de reais. Quem vai determinar as empresas que vão poder participar das obras serão as seguradoras. Não importa que elas tenham atestado, não importa o quanto essa empresa brasileira tenha feito obras e serviços equivalentes, o que vai importar é se ela tem uma empresa que dê a ela o seguro garantia. Se ela não tiver, não vai poder participar dessa ferrovia, dessa rodovia. Imaginem que prejuízo o Brasil vai ter ficando na mão de poucas empresas.
Se nós tivéssemos, como nos Estados Unidos, um mercado bancário diferente, onde há 10 mil bancos... Mas, aqui no Brasil, 5 grandes bancos detêm 80% do mercado, 5 grandes bancos contando com a Caixa e com o Banco do Brasil, que são bancos estatais. Esses 5 bancos detêm mais de 80% de toda a movimentação financeira do Brasil, e as seguradoras com certeza vão estar atreladas a isso.
Então, nós vamos ter no Brasil, agora, o perigo de criar um cartel, não das empreiteiras, como tivemos no passado, em que elas dividiam as obras, e deu no escândalo que deu. Nós vamos ter o perigo de criar aqui, mesmo sem querer, mesmo sem ter essa intenção, o cartel das seguradoras. As seguradoras vão determinar, no Brasil, todas as licitações. Se o Brasil colocar licitações no mercado, elas vão determinar o resultado. São 10, 20 empresas, dependendo do volume. Imagine que uma obra de 500 milhões, como um porto, uma ferrovia, uma rodovia, vai ter um seguro de 150 milhões. Qual empresa seguradora brasileira tem capacidade para dar 150 milhões às empresas do Brasil?
Então, esse risco é iminente. Por isso eu peço a retirada de pauta, para que não deixemos esse mercado virar o mercado das seguradoras. Aliás, eu não sei nem por que as seguradoras estão aqui. Elas não deveriam estar aqui. Nós estamos tratando de um projeto de licitações, não de seguros. É um projeto que vai determinar todas as licitações do Brasil, e não de seguros.
Se a empresa não tivesse uma atestação e quisesse participar de um certame, aí tudo bem, ela poderia contratar uma seguradora, e aí sim, poderia ser aceito pelo poder público que esta empresa participasse. Se essa empresa do Brasil quisesse participar e não tivesse, por exemplo, uma atestação técnica, ela poderia, sim, substituir essa atestação técnica por um seguro. Não seria nada demais. Agora, obrigar, e inclusive colocar preço, que é de 3%, num seguro, para que o Brasil parta disso, eu não entendo como vá funcionar.
As obras estão paradas, as obras estão aí, sem funcionar, porque o Brasil não paga. Muitos contratantes não pagam.
Sr. Presidente, eu gostaria de mais 1 minuto para concluir minha fala.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Conclua, Deputado.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Obrigado, Sr. Presidente.
As obras não estão paradas no Brasil porque elas não têm seguro garantia. Eu quero saber qual a obra que, com seguro garantia, foi terminada pela seguradora no Brasil. Não vejo.
Outra coisa: além de haver a obrigação de fazer 30% de seguro, só existe a obrigação de realizar 15%, e mais 15% eventualmente, até o limite de 30%. Então, isto aqui não é a lei de licitações. É a lei das seguradoras.
Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Orientação de bancada. Quem quer orientar?
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, abra a orientação e os partidos orientam. Vamos abrir a orientação.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o PT? *(Pausa.)*
Como vota o PMDB? *(Pausa.)*
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, o painel não está aberto.
(Não identificado) - Contra o requerimento, Presidente. Não.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o PP? *(Pausa.)*
Como vota o PSDB? *(Pausa.)*
(Não identificado) - O voto é não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*
Como vota o PR? *(Pausa.)*
Como vota o PSD?
(Não identificado) - Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*
Como vota o PRB? *(Pausa.)*
Como vota o PDT?
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, o PDT orienta a favor deste requerimento de retirada de pauta, mais uma vez lembrando que nós estamos aqui decidindo o futuro das licitações no Brasil. Nós não estamos brincando aqui. Esta lei vai valer para os próximos 30 anos. Nós queremos o que, aqui no Brasil? Que todos os certames licitatórios fiquem presos às seguradoras? É isso que nós queremos aqui? Eu peço aos senhores que pensem um pouco o que nós estamos fazendo com o Brasil cada vez que nós votamos aqui. Nós vamos votar aqui para que as seguradoras detenham o controle absoluto das licitações no Brasil. Há 10 seguradoras com capacidade para segurar obras de valor acima de 500 milhões, que vão dar 150 milhões segurados.
Nós temos que pensar bem no que nós estamos fazendo aqui. Isto aqui é muito importante para o Brasil. Nós não podemos simplesmente chegar aqui e votar. Não é uma briga de partidos. Isto aqui não é uma briga de partidos. Isto aqui é pelo Brasil.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o Podemos? *(Pausa.)*
Como vota o PTB?
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Não.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PTB está bravo, hein, Presidente? *(Risos.)* Não devia estar tão bravo assim.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*
Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)* Não.
Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*
Como vota o PPS?
O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, alguns estão obstruindo, nós respeitamos, outros estão tentando construir, e nós nos incluímos nesse grupo.
Eu fiz há poucos instantes ao nobre Relator uma pergunta sobre a questão do prazo de adaptabilidade à revogação. Eu fui verificar e, realmente, consta ali aquilo que é a revogação. É o prazo de 1 ano para que essa transição possa ocorrer.
Nos entendimentos que nós fomos construindo ao longo dos trabalhos desta Comissão - e eu parabenizo o Presidente, o Relator e muitos que se destacaram, e o Deputado Lippi, que eu vejo ali, é um desses -, eu considero que o prazo de 2 anos, particularmente, para a questão do seguro, é um prazo mais razoável do que o de1 ano.
Veja só, é uma coisa inovadora. Nós vamos ter um prazo e uma cultura nova. Nós vamos precisar de regulamentação, inclusive, de uma série de instituições. Eu acho que esse prazo de 2 anos seria mais adequado. Eu peço ao Relator que considere essa possibilidade.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o PSOL?
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, nós vivemos aqui no Brasil e em todo mundo a era do capital financeiro. Eu acho que ela chegou, agora, à questão das licitações das obras.
Não há tradição desta questão aqui, embora obras possam ser seguradas. Agora, estabelecer teto de 200 milhões e 30% da obra a ser segurada... Até o Deputado Arnaldo Jardim colocou agora uma nova questão: nós precisamos conhecer esse mecanismo. Ele está propondo uma extensão de prazo para a entrada em vigor. Então, eu entendo que nós vamos ter ali uma monopolização, uma cartelização.
Inclusive, o PSOL tem um destaque supressivo do art. 100, porque as seguradoras tomarão conta das obras nesta proposta. Por isso, o PSOL vota sim.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Como vota o PSB, Deputado Patriota? *(Pausa.)*
Como vota o PHS? *(Pausa.)*
Como vota o PV? *(Pausa.)*
Como vota a REDE? *(Pausa.)*
Como vota o PRP? *(Pausa.)*
Como vota a Minoria? *(Pausa.)*
Como vota a Maioria? *(Pausa.)*
Como vota a Oposição? *(Pausa.)*
Como vota o Governo? *(Pausa.)*
Em votação o requerimento para quebra de interstício de votação.
Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
Os contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*
Rejeitado o requerimento.
Vou passar à votação da matéria pelo processo simbólico.
(Não identificado) - Nós ganhamos, Presidente. Vamos contar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, eu peço a palavra como Líder.
(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não, não, não. De jeito nenhum.
Encontra-se sobre a mesa requerimento do Deputado Ivan Valente, que requer votação nominal do requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Professora Dorinha, que passo a ler:
Nos termos do art. 186, combinado com o art. 117, inciso XII, do Regimento Interno, requeremos a autorização do processo de votação nominal para o requerimento de retirada de pauta.
Assina o Deputado Ivan Valente.
Para encaminhamento de votação, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, por 5 minutos.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, eu pedi a palavra como Líder, e V.Exa. não concedeu. O tempo de Líder tem prioridade.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Eu não ouvi V.Exa. pedir o tempo de Líder. V.Exa. quis interferir no andamento dos trabalhos. Eu disse que...
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não, não.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - V.Exa. quer o tempo de Líder.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não, eu estava pedindo a palavra.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Deputada?
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Ele quer um requerimento de votação nominal no requerimento dela, é isso? Isso existe?
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Encontra-se sobre a mesa um requerimento do Deputado Ivan Valente que requer votação nominal do requerimento de retirada de pauta de autoria da Deputada Professora Dorinha. É esse o requerimento.
O Deputado Félix Mendonça Júnior pediu a palavra como Líder.
V.Exa. tem 5 minutos.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Obrigado, Sr. Presidente. Antes de exercer o tempo de Líder, eu gostaria de saber quando acaba o tempo do interstício da votação nominal anterior.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Às 19h31min.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Às 19h31min.
Muito obrigado.
Sr. Presidente, como eu falei anteriormente, nós não estamos tratando aqui de um projeto corriqueiro. Nós estamos tratando de um projeto que vai substituir a Lei nº 8.666, que é uma lei das licitações muito, muito antiga, defasada, que tem seus erros, tudo bem, mas que vigeu durante muito tempo, à exceção da PETROBRAS, à exceção de algumas outras coisas, das quais eu discordo plenamente.
Espero que esta lei valha para a PETROBRAS e valha também para todo

recurso brasileiro levado ao exterior, como o do BNDES, por exemplo. E que sigam esta própria lei que estamos elaborando aqui. Então, o recurso brasileiro tem que seguir a lei brasileira.

Mas, Sr. Presidente, essa lei tem muitos avanços em relação ao projeto do Senado e à Lei nº 8.666, e o que está pegando aqui é a questão do seguro-garantia. Esse seguro pode criar um problema sério para o Brasil, para as licitações de todo o Brasil, pode criar uma cartelização das obras no futuro do País. As licitações brasileiras podem passar a ser definidas pelas garantidoras, pelas empresas que darão esse certificado de seguro-garantia que não são muitas. Muitas empresas de engenharia e de outros serviços não poderão participar, porque não terão acesso ao seguro-garantia. Empresas que têm capacidade de engenharia, empresas que já executaram obras rodoviárias, diversas BRs e já construíram riquezas para o Brasil irão depender agora do capital financeiro, porque nós estamos instituindo o capital financeiro na lei de licitações. Então, elas terão de pedir bênção ao sistema financeiro e às seguradoras para poderem participar de um certame licitatório.

Entendam o mal que podemos estar fazendo ao Brasil, ao futuro do nosso País. Em plena crise que vivemos aqui de credibilidade das nossas obras e das nossas licitações, com todos os problemas que tivemos, estamos criando, de repente - e quero pensar que isso não venha a acontecer -, um problema muito mais sério do que o que já existiu no Brasil com todos esses problemas, de que não vale a pena falar aqui novamente. Todos sabem dos problemas de todas as obras brasileiras, desde os estádios às obras rodoviárias e construções, estamos falando da cartelização das empresas. As empresas seguradoras vão escolher quem pode e quem não pode participar. E por que elas é que vão escolher? Porque nada as impede de usar o poder do príncipe, o poder discricionário, e dizer: *Não quero lhe dar o seguro-garantia, porque não quero. Não gostei de você e simplesmente não quero lhe dar*. Esse poder discricionário, ou seja, o poder do príncipe, poderá ser usado nesta lei, porque nada impede que as seguradoras digam: *Não vamos dar o seguro-garantia à empresa tal, porque, há 10 anos, ela brigou com um banco e não é bem-vinda ao sistema bancário. Então, para esta ou aquela empresa, não vamos dar. Mas para esta aqui vamos dar. E, para isso, ela vai ter que aplicar...*. O que será que ela terá que fazer?

Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, peço que atentem a isso, porque se trata de um sistema do Brasil. Nós estamos fazendo isso para as futuras gerações, não para nós. Estamos perto de um recesso, em final de mandato, correndo para fazer isso, quando podemos analisar um pouco mais, pegar um estudo, ver quantas empresas no Brasil podem fazer um serviço de seguro e ver se as empresas estrangeiras poderão participar também, não sabemos. Então, peço que olhemos isso com muito cuidado, que retiremos o projeto de pauta e que não o coloquemos para votar do jeito que está.

Volto a dizer: o projeto como um todo está bom, mas peca nessa parte do seguro. E a parte que cabe à seguradora... E ainda há mais, como disse da outra vez: nas licitações acima de 200, o seguro é de 30%, a seguradora é obrigada a fazer por apenas 15%. Se houver algum outro problema menor, ela ultrapassa os 15%, limitada aos 30%. No projeto que veio do Senado, ela

assegura 30% e é obrigada a assegurar por 30%; aqui, ela assegura por 30% e é obrigada a 15%, e, se passar alguma coisa, fica no limite de 30%. É isso que peço a todos os senhores analisarem.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Srs. Deputados, chegou a nós, pela nossa Assessoria, a Questão de Ordem nº 565, de 2009, que prejudica esse requerimento do Deputado Ivan Valente*: Prejudica requerimento para votação pelo processo nominal, em razão da rejeição do requerimento de quebra de interstício*, que foi o requerimento anterior.
Então, está prejudicado o requerimento em discussão.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Eu quero contestar essa decisão.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado Félix Mendonça Júnior, por 3 minutos.
Qual é o artigo, Deputado?
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Questão de Ordem nº 315, de 2017, que afirma que os dois requerimentos são distintos. Já foram discutidos e foram...
Outra coisa, o tempo já passou.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não, Deputado, V.Exa. estava falando como Líder.
Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, eu não julgo prejudicados os requerimentos, que, pelo art. 184...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Deputado Ivan Valente, com todo o respeito a V.Exa., quem decide se está prejudicado ou não é a Presidência.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou ler, Presidente. Eu vou ler a V.Exa., e então a Mesa responde.
Art. 185
§ 4º: Havendo-se procedido a uma verificação de votação, antes do decurso de uma hora da proclamação do resultado, só será permitida nova verificação por deliberação do Plenário, a requerimento de um décimo dos Deputados, ou de Líderes que representem esse número.
É isso, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - E esse requerimento foi rejeitado, Deputado. É matéria vencida.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Essa Questão de Ordem nº 315, de 2017, derrubou essa visão que foi colocada pela Mesa. Peço que a Mesa responda.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não, não é aceito pela Mesa.
Vamos ao próximo requerimento.
Sobre a mesa requerimento de retirada da proposição da Ordem do Dia de iniciativa da Deputada Professora Dorinha, que passo a ler.
Requeiro a V.Exa., nos termos do caput do art. 117 do Regimento Interno da

Câmara dos Deputados, a retirada da Ordem do Dia do PL nº 1.292.
Com a palavra a Deputada Professora Dorinha.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar contra, depois.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Pois não.
Deputada, V.Exa. dispõe de 5 minutos.
A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Na verdade, Sr. Presidente, eu queria, primeiro, reconhecer que o texto avançou enormemente. Eu tive oportunidade de conversar hoje com o Relator e acho que várias das preocupações de quem já esteve na gestão estão presentes no texto, que acho avançou bastante. E a minha preocupação é em relação à importância do tema e à possibilidade de discutirmos mais, embora eu reconheça que, em minha visão, o texto vai dar uma grande alavancada do ponto de vista da gestão pública e da transparência.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Hoje estamos o dia todo, incansavelmente, tentando votar a matéria. É clara a posição do PSOL, que respeitamos. O PSOL não quer votar a matéria. O Deputado Félix Mendonça Júnior, pelo PDT, também não quer votar a matéria.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não, Sr. Presidente, eu não quero...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Em detrimento de todos os outros Deputados e partidos, volto a dizer mais uma vez que isso é lamentável. Nós temos um entendimento inclusive com o Presidente Rodrigo Maia de que esta matéria poderá ir como veio do Senado direto para o plenário para ser votada. Esse era o entendimento. Nós fizemos tudo o que era possível, audiências públicas, e agilizamos os trabalhos.
Eu, os Deputados João Arruda, Vitor Lippi e vários outros companheiros sentamos para conversar diversas vezes, em horário aberto para todo mundo na Comissão. Os Deputados que quiseram contribuir contribuíram. Mas, lamentavelmente, a cada momento chega um assunto novo. O Deputado Félix Mendonça Júnior inclusive traz hoje um assunto novo, e aí fica realmente difícil, pois é uma matéria muito complexa. Mas isso faz parte da democracia, e nós temos de respeitá-la.
É o Regimento da Casa, nós o estamos seguindo e perseguindo e vamos continuar tentando persegui-lo. Sabemos que é um ano atípico, mas tenho a total convicção de que esta Presidência, o Relator da matéria, os Deputados envolvidos que se interessaram em discuti-la querem votar para o Brasil uma nova lei de licitação.
A cada momento, volto a dizer, assistimos pela televisão a pessoas dizendo que as obras estão inacabadas e que o Brasil que elas queriam é o Brasil que não tem suas obras inacabadas. E é exatamente isto que estamos querendo oferecer ao Brasil: uma nova legislação, para evitar que as obras fiquem inacabadas. Mas me parece que a minoria aqui não quer que isso avance. E nós temos de aceitar democraticamente, pois isso é democracia. Então, lamentavelmente, vou encerrar a sessão.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, V.Exa. me citou, e eu gostaria de fazer uma tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Vou passar a palavra ao Relator.
Já se iniciou a Ordem do Dia. Eu vou encerrar a sessão e ver como vai ficar a agenda da Câmara. Ou seja, entraremos em recesso, voltaremos em agosto, quando montaremos a agenda, que informaremos a todos.
Tem a palavra o nobre Relator.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, já que fui citado, V.Exa. vai me conceder direito à réplica?
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Concedo, sim. É lógico! Mas agora falará o Relator.
O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a V.Exa. Chegou o momento de levarmos o projeto para o Plenário. Mas não quero retroagir e ser injusto com grande parte dos Parlamentares que ajudaram a construí-lo. Tivemos divergências em diversos pontos, mas construímos acordos, e isso precisa ser mantido.
Portanto, a minha proposta é no sentido de protocolar o projeto novo, o substitutivo novo, com todas as alterações que fizemos em acordo com 95% dos Parlamentares que fazem parte desta Comissão.
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Incluindo os 2 anos?
O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - E vou pedir que o Presidente leve o projeto que construímos aqui juntos ao plenário.
Diante inclusive de muitos dos que participaram aqui dessa construção e tiveram todas as oportunidades e me trouxeram novidades, como bem disse o Presidente, no dia de hoje, dia da votação - e nós conseguimos superar pontos que foram trazidos por esses mesmos Parlamentares em outros momentos -, eu não serei injusto com os demais membros da Comissão que desejam uma nova lei e um avanço para o País. É o acordo que eu gostaria de fazer. Em contrapartida, desejo que os Parlamentares e os partidos o assinem comigo e peçam aos seus Líderes regime de urgência para a votação no plenário da Câmara.
Era o que tinha a dizer, Presidente.
O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pois precisarei me ausentar.
Parabéns, Deputado João. V.Exa. foi muito democrático em acatar várias sugestões. Acreditamos que o projeto de lei está maduro, tem condições de ir a plenário, e aqueles que quiserem fazer alguma alteração poderão fazê-lo no plenário. Conte com o PSD. Vou pedir ao nosso Líder para assinar o pedido de regime de urgência.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado Félix Mendonça Júnior.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, V.Exa. me citou nominalmente e disse que eu não queria votar. Não é verdade. Eu quero votar. Apenas não quero votar para que o Brasil entregue a lei de licitações às seguradoras. É isso que eu não quero votar. E esse não é um fato novo. De todas as reuniões de que participei com o Relator e com V.Exa., sempre disse isso, sempre defendi que essa é a lei de licitações, não a lei de seguro-garantia.

Então, eu gostaria que não ficasse aqui para os presentes que eu não quero votar. Quero votar, sim. Quero votar o melhor projeto para o Brasil. Não quero votar a criação de um cartel de seguradoras. E não é nenhum assunto novo, porque esse assunto sempre foi levado a todas as reuniões de que participei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, primeiro, eu queria dizer que a democracia custou caro aqui. Quem lutou pela democracia está aqui. A democracia custou caro. E nós temos que respeitar a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não tem que se queixar de nada. Há uma Câmara eleita, todos aqui têm mandato, todos os partidos têm direito a votar aquilo que for a sua concepção e têm direito a levar o Regimento Interno até às últimas consequências.

Estou nesta Casa e acho um absurdo votar uma reforma trabalhista como aquela que foi contra todos, contra milhões de brasileiros! E estou aqui aguentando este tipo de coisa: a PEC do teto de gastos, essa porcaria que impede que qualquer coisa boa seja votada neste País! Eu não disse outro nome por falta de opção, pois respeito o Regimento.

Este projeto, por mais que tenha sido aperfeiçoado, não é um projeto simples, é complexo. Estamos falando de financeirização. Quem manda no Brasil são os bancos, nós sabemos disso, e as seguradoras. No Brasil, há monopólio, cartel. E nós sabemos que saímos de um processo que foi talvez a pior Legislatura que vivemos em décadas, num ano que não acaba. Foi como o ano de 1968, Deputado Arnaldo Jardim. V.Exa. lembra? Eu estava em 1968, que terminou com o AI-5. Espero que aqui tenhamos eleições livres e diretas. Isso porque se criou a ideia inclusive de que a corrupção é o principal problema do Brasil. E onde está a corrupção? Nas licitações.

Para se discutir licitação, tem que se discutir política, quem vai ser beneficiário e quem não vai ser. O que restou da Lei nº 8.666? E foram incorporados vários dispositivos, que eu não tive tempo de debater aqui. Não tive tempo. Mas, só no RDC, Deputado Augusto Coutinho, o PSOL votou contra tudo, no Governo do PT. Pode verificar. Talvez por isso o PT não esteja aqui hoje, pois o RDC foi uma desgraça! Está aí a brutal corrupção no Rio de Janeiro. Tem tudo a ver! Tem tudo a ver com o RDC; começou assim.

O marco regulatório das licitações expandiu-se depois. Era só para os jogos da Copa, mas foi para outros programas estatais, alcançando, em 2005 - e olhe a palavra usada, Deputado Arnaldo -, quaisquer obras e serviços de engenharia relativos à melhoria da mobilidade urbana ou ampliação da infraestrutura logística.

Eu quero dizer o seguinte: se quiserem discutir democracia com o PSOL, nós discutiremos a qualquer momento aqui. E eu sigo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Nós não estamos discutindo democracia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas V.Exa. levantou essa questão!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não, eu disse que

democracia é assim. Foi o que eu disse.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nós temos o direito regimental, e vamos exercer o direito regimental.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Mas, Deputado Ivan, foi o que eu disse. Eu disse que democracia é assim. E V.Exa. tem todo o direito de fazer.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Finalizo dizendo que o Relator pode levar o projeto ao Plenário, ou então apresentar um PL, que será levado com requerimento de urgência ao plenário, sem a legitimidade do debate e da votação na Comissão. Se o Presidente Rodrigo Maia quiser assumir a sua responsabilidade, que a assuma! Ele é o Presidente, mas não terá a mesma legitimidade, porque terá que haver parecer.
Se V.Exa. apresentar um projeto de lei... E eu sou contra o projeto do Senado também. Eu o acho pior. Já vou deixar isso esclarecido. Então, se se for apresentar um projeto de lei, ele teria que tramitar em todas as Comissões novamente, como projeto de lei, em cima desse relatório que V.Exa. produziu. E isso aí vai demorar mais ainda, a não ser que se apele para a chamada urgência urgentíssima, quando haverá relatório de plenário. E relatórios de plenário, de méritos, desculpem-me, para um tema como este, com essa complexidade, fazem parte deste Governo que eu vou combater até o último dia: um Governo golpista, ilegítimo e corrupto de Michel Temer. Este Governo teria que ser superado, para termos nova legitimidade no País.
Projeto desse tipo é com novo Congresso e com nova legitimidade.
Obrigado, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Pois não.
Tem a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - É a minha vez. Eu pedi para falar primeiro.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - As mulheres sempre têm preferência.
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Não, é porque eu estava listada antes e não abro mão.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Está bem.
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Eu queria, em primeiro lugar, dar aqui o meu testemunho da tentativa que acompanhei semana passada e esta semana de se votar este projeto. Vi a movimentação desta Comissão em torno desse relatório. E olhem que, a princípio, eu era contra o relatório. O Relator João Arruda sabe disso. E fui convencida, pela delicadeza, pela educação do Deputado João, pela educação do Deputado Augusto Coutinho, que são pessoas preparadas, pela consultoria e pela equipe que acompanhou esta Comissão desde o início.
Infelizmente, se não conseguimos votar neste último minuto, foi realmente porque houve uma obstrução e uma má vontade, sim, que o Deputado Félix não quis assumir, de não votar esse relatório final. Mas aqui está um monte de testemunhas para desdizer V.Exa., com todo o meu respeito, inclusive pessoas que o conhecem há bastante tempo presenciaram aqui - e pode ter certeza - que V.Exa. não quis fazer acordo, inclusive falou uma coisa e fez outra. Então,

não me venha dizer que falou: *Não, se fossem os 2 anos, eu votaria. Se houvesse não sei o que, eu votaria.* Mas na hora H, V.Exa., na verdade, não iria votar.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - V.Exa. pode nominar?
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Não, não vou dar aparte nenhum.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Nominar?
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Não vou nominar ninguém; não nomino ninguém. V.Exa. sabe muito bem de quem estou falando, e não preciso dizer aqui.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Deputada, deixe-me assegurar a palavra ao Deputado.
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Eu estou com a palavra. Peço a V.Exa. que me assegure a palavra.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Está garantida a palavra a V.Exa.
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Eu quero dizer que o Deputado João Arruda tem o meu respeito por ter sido completamente aberto a todas as negociações. Eu quero dizer, respeitando exatamente esse seu sentimento agregador, que V.Exa. vai ter o meu apoio. E, como Vice-Líder do PTB, como Parlamentar, eu vou lutar ao seu lado para levarmos o seu relatório ao plenário o mais rápido possível, pelo bem do País, para que avancemos nas compras públicas, nas licitações do País.
Eu só peço a V.Exa. um último favor que foi acordado aqui, até para que os Deputados que não quiseram cumprir sua palavra no acordo final tenham seu momento de glória aqui dentro por terem se oposto aqui e feito obstrução. Por favor, inclua no seu relatório o prazo de carência de 2 anos previstos para essa lei. Eu estou pedindo a V.Exa., por favor, que inclua no seu relatório a carência de 2 anos para todo mundo ficar tranquilo aqui. Eu vou ajuda-lo, eu vou apoiá-lo. Estou pedindo de coração, como parceira e amiga, que, por favor, garanta isso na presença de todo mundo aqui. Todo mundo vai sair feliz, todo mundo vai sair tranquilo. E quem não merece não vai sair daqui vencedor, porque tem gente que não merece. Por favor, peço a V.Exa. que faça isso para mim.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Rapaz, um pedido desse... *(Risos.)*
A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Eu assino com V.Exa.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, eu fui citado.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Não, V.Exa. não foi citado.
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Eu fui citado nominalmente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Nominalmente não.
O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi citado nominalmente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado...
O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Nominalmente, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - O Deputado foi citado nominalmente, mas eu não ouvi. Estou acreditando em V.Exa.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Eu vou falar rapidamente. Eu apenas agradeço a V.Exa., porque as palavras que vêm de V.Exa. são elogios para mim.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.
O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, nós estamos chegando a um momento decisório aqui. Eu até quero acreditar que, de repente, nós possamos ter a possibilidade de prosseguir e, ainda, concluir a votação. Mas acho que, por cautela, é correto o encaminhamento feito, já resguardado pelo Relator, de que preservemos aquilo que foi o seu relatório, que me permito dizer, Sr. Relator, Deputado João Arruda, deixa de ser seu, porque a grande maioria de nós o assume como nosso. Eu próprio pretendo que o meu partido feche requerendo urgência, assumindo aquilo que foi produzido aqui, um processo coletivo do qual eu participei, momentaneamente, mas participei. Sou engenheiro e pude testemunhar o empenho do Presidente Augusto Coutinho, que preside inclusive a nossa Frente Parlamentar de Defesa da Engenharia e Arquitetura aqui, nesta Casa. Menciono V.Exa. e os Deputados Lippi e Papa, que estão sempre presentes nas Comissões.
Destaco avanços extraordinários, a composição de menor preço e técnica. Quantas vezes nós discutimos se eram 60 ou 70, até que limite, a partir de que momento esse critério prevaleceria. E isso eu não tenho dúvida de que atende à boa engenharia e à boa arquitetura, aquilo que é a preservação para evitar que o aviltamento que se vê hoje no mercado possa continuar comprometendo os processos; a evolução que nós tivemos, quando discutimos a questão da contratação integrada, passando a ter o sistema intermediário de semi-integrada, o detalhamento que nós tivemos no projeto básico e no projeto executivo; o estabelecimento de uma forma precisa daquilo que é obrigação do dirigente público de, na contratação, ter anteriormente a disponibilidade orçamentária e, depois, na efetivação - comentava isso com o Deputado Lippi -, de ter a disponibilidade financeira; e a contrapartida, que na medida em que se contrata se obriga, depois de qualquer atraso, que isso possa já ter uma majoração para não ser justificativa de perda de qualidade no serviço a ser fornecido ou na obra a ser realizada.
Quero destacar também o procedimento para que os pregões possam ter lances sucessivos, tudo aquilo que detalhadamente, com o auxílio da nossa assessoria, foi discutido naquelas longas reuniões que nós tivemos aí, reservadas, no andar de cima e tudo o mais. Então, houve uma construção coletiva. Nada é perfeito, mas é lógico que naquilo que nós conseguimos avançar foi muito significativo.
SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM
O seguro garantia é o instrumento que há hoje em todos os outros países, um instrumento moderno, importante, para poder assegurar a plena realização das obras e superarmos aquilo que tem sido um calvário de obras que são ganhas e que depois não são efetivamente realizadas. É um avanço extraordinário, saudado por todo o setor.
Há um desafio de cultura, e eu me somo àquele pleito feito agora pela Deputada Brasil, como nós fizemos anteriormente, para que esse prazo de 2

anos possa ser incorporado por V.Exa., porque nós teremos que normatizar. Quando eu falei isso, o Deputado Ivan Valente disse que isso devia ser uma novidade de desconhecimento. Não, para mim, não é novidade e nem desconheço essa questão. Eu só disse que, como é uma nova forma e um conceito de novas garantias que nós teremos, nós vamos ter que ver isso normatizado também pela CVM, por todo o sistema de seguros que temos no Brasil. Portanto, isso implica em adequações, em que um prazo cautelar de 2 anos tornará tudo mais efetivo para que as coisas possam se realizar.
Então, quero saudar o trabalho feito por esta Comissão. Mesmo que não se formalize, ao final, em uma votação, eu considero que esse relatório apresentado por V.Exa., Deputado João Arruda, incorpora e faz aquilo que é o pensamento da maioria da Comissão e será um formidável avanço para a contratação de serviço e obras, no âmbito da administração pública federal, com os desdobramentos, é lógico, na administração estadual e também nas municipais.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Vitor Lippi.
O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Obrigado, Presidente Augusto Coutinho. Quero também cumprimentar, de forma muito especial, o nosso Relator, Deputado João Arruda, e cumprimentar todos os nobres pares aqui presentes. Eu fui testemunha das dezenas, dezenas e dezenas de horas de debates. Foi um aprendizado intenso! Nós ouvimos pessoas que há décadas que estão na vida pública, assim como eu, por exemplo. Grande parte da minha vida passei como gestor de hospitais, no setor de saúde, Prefeito.
E eu não tenho nenhuma dúvida, Deputado João Arruda, de que esta será uma contribuição histórica para o Brasil. Isso nos permitirá reduzir o tempo das licitações, que é um dos maiores dramas da boa gestão pública. Isso dará melhor condição aos gestores de boa-fé, aos bons gestores, para encontrar os caminhos mais seguros, para garantir bons serviços e a continuidade dos serviços.
Nós criamos aqui possibilidades de maior contribuição dos Tribunais de Contas. Nós estamos agora criando a possibilidade da inversão de fases. Há a questão da carona, que é fundamental: quando você não tem mais um produto, está tentando comprar e não pode paralisar aquilo, você pega uma carona com a Ata de Registro de Preços do Estado ou a federal. São coisas absolutamente novas. Você amplia a possibilidade de o gestor usar, por exemplo, as compras emergenciais, que até o momento só ocorria em caso de calamidade pública. E quantas vezes o gestor não tem condição de comprar porque não consegue concluir uma licitação que não depende dele, que depende muitas vezes dos concorrentes, da judicialização que existe, tão frequente? Portanto, nós estamos criando uma série de questões muito importantes que, volto a dizer, possibilitarão melhoras sim!
Inclusive, como foi dito aqui pelos Deputados, deixará muito clara a questão da técnica e preço. Quantas vezes nós fomos obrigados a comprar o mais baratinho, e como ficou caro isso, com prestadores de serviços de péssima qualidade? Agora nós vamos ter um respaldo maior da legislação.
Portanto, eu não tenho nenhuma dúvida de que isso, de uma forma justa e

efetiva, vem ao encontro da melhor qualidade dos serviços públicos. Dá aos gestores públicos dos Municípios e dos Estados, das instituições públicas no Brasil, melhores condições de prestar melhores serviços à sociedade brasileira. Ainda pode haver alguns questionamentos até de ordem ideológica ou pode haver o medo de algumas questões, mas não tenho dúvida de que as contribuições suplantam, em muito esses questionamentos. E se houver ainda alguma questão a ser corrigida no futuro, que seja, mas nós não podemos nos omitir de dar uma contribuição tão relevante ao setor público deste País, porque o setor de compras públicas é certamente uma das áreas mais estratégicas e mais importantes para a qualidade do serviço.
E vamos apresentar mais uma questão, que é absolutamente histórica: vamos exigir dos gestores. Segundo o Tribunal de Contas, 70% das obras paradas neste País são por não pagamento. Nós estamos colocando agora a necessidade, na hora do contrato, de haver um planejamento financeiro. Isso é absolutamente histórico! Vai mudar, eu não tenho nenhuma dúvida disto, a história dessas obras paradas por aí. Nós vamos ter condições muito melhores. Por isso, obviamente, eu espero o apoio de todos os Deputados, mesmo ainda haja algum tipo de questionamento, porque tenho absoluta convicção de que, nesses 4 anos em que estou aqui, esta foi a mais importante contribuição desta Casa para a melhoria da gestão pública deste País.
Parabéns a todos que contribuíram para esta proposta!
Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Passo a palavra à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.
Em seguida, passarei a palavra a V.Exa., Deputado Celso Maldaner.
A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento.
Eu entendo que toda a estrutura da Lei nº 8.666, de 1993, já está superada. Quem já foi ou é gestor tem essa ideia. O texto avança de maneira bastante importante.
Olhando o caso da educação, verificamos que nós temos centenas de creches e escolas paralisadas, em grande parte, pela falta de segurança em relação ao procedimento licitatório. Há empresas sem nenhuma estrutura para realizar as obras. Logicamente, a liberação de recursos com cronograma regular faz diferença, mas não é só isso. As prefeituras têm uma grande dificuldade técnica. A legislação, pelo desenho que tem - e que está superado -, encaminha para esse desenho de obras paralisadas.
Há uma situação que eu quero destacar. O Relator estava atento, e eu me preocupei com isto. Refiro-me às empresas que mergulham para ganhar uma licitação em condições que tornam a obra inexequível. E a obra fica lá. Assim, a nossa tarefa não foi cumprida, o dinheiro público fica ali parado e a obra não está à disposição da sociedade. O Relator conseguiu avançar muito em relação a isso.
Eu realmente gostaria muito que esta Casa pudesse entregar isso aos gestores públicos, porque, no formato em que está, dá transparência e agilidade, mas acima de tudo garante que a execução será feita da melhor forma para respeitar o cidadão e, em especial, o recurso público.

Parabéns ao Relator por aquilo em que conseguiu avançar!
Muito obrigada.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Passo a palavra ao Deputado Celso Maldaner, para finalizar.
O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, Deputado Augusto Coutinho, e nosso Relator, Deputado João Arruda, eu só queria expressar o meu sentimento de reconhecimento e de gratidão pelo trabalho que foi feito nesta Comissão.
Poderíamos encerrar hoje o semestre com chave de ouro, porque todos os Prefeitos, a Confederação Nacional, o Brasil inteiro aguarda com expectativa a aprovação deste projeto. Inclusive, estive com Senador que já foi Relator da Comissão que discutiu as obras inacabadas no País, que infelizmente continuam, por falta de legislação mais eficiente. É uma pena, eu fico muito sentido de não termos levado essa boa nova na nossa caminhada. Foi uma pena não ter sido votado o projeto. Torcemos para que nós encontremos uma saída louvável o quanto antes, assim que votarmos.
Parabéns pelo trabalho!
O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Coutinho) - Obrigado.
Agradeço a todos a participação.
Está encerrada a reunião.